



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
19/11/2025 às 16:38 horas,
e registro em livro próprio às folhas 62
Sob o nº 290/25 
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 21 de novembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro, quinta-feira, comemora-se o Dia da Consciência Negra;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 19 de novembro de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente